

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021

RH/RS/NS 0466/2021

À
Federação Nacional dos Petroleiros

Assunto: Indicadores de PLR 2021

Prezados,

Conforme acordado na reunião do dia 21/12/2021, informamos que até o 3º trimestre de 2021 a média do resultado dos indicadores foi igual a 100%, considerando as métricas de apuração.

Assim, em atendimento a cláusula 9ª do Acordo para Regramento da PLR 2021-2022, será realizado o pagamento do adiantamento da PLR 2021 no dia 14/01/2022.

Em relação a quitação da PLR 2021, a previsão é que ela ocorra no mês de maio de 2022, observado o disposto no parágrafo 1º da cláusula 8ª.

Atualmente, cerca de 37 mil empregados são elegíveis para o recebimento da PLR 2021, seja de forma integral ou proporcional.

Por fim, segue em anexo a apresentação realizada no dia de hoje.

Celine Blotta

p/ Gerente Setorial de Negociação Sindical